



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.237 /

"ALTERA OS VALORES DA GUIA DE SEPULTAMENTO
E CERTIDÃO DE ÓBITO, CONSTANTES DA TABELA
002/85-SSU."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Art. 6º da Lei nº 3.525, de 13 de junho de 1984,

D E C R E T A:

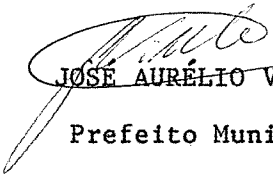
ART. 1º - Ficam revogadas os Valores da ' Guia de Sepultamento e Certidão de Óbito constantes da Tabela nº 002/85-SSU, regulamentada pelo Decreto nº 3.217, de 11 de abril de 1985.

ART. 2º - Os valores da Guia de Sepultamento e Certidão de Óbito passarão a ser de Cr\$ 15.300 (quinze mil e trezentos' cruzeiros) e Cr\$ 5.700 (cinco mil e setecentos cruzeiros), respectivamente.

ART. 3º - Os outros Valores da Tabela 002 85-SSU? CONTINUAM A PREVALECER DE ACÔRDO com os dispositivos do Decreto mencionado no Art. 1º.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal